

PORTARIA 05/2022-PCV

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 024/2020-CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando as decisões emanadas da Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, realizada em 23/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá.

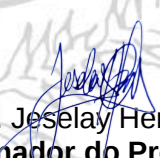
Art. 2º - Designar para compor a referida comissão, os seguintes membros:

Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis (Presidente)
Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati
Prof. Dr. Vladimir José Ferrari.

Art. 3º - Esta Portaria gera efeito pelo período de outubro/2022 a outubro/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis,
Coordenador do Programa.